



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE LEI 015/2023.

Ementa: Denominação de Rua do Bairro Vila Mataruna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ademar Pinheiro Navega, a atual Rua C da Vila Mataruna, localizada na sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0502/2023
Em, 28/04/2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port N° 024/2023

Casimiro de Abreu 28 de abril 2023